

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		ROD. CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU, RS 030 195 - PASSO DOS RAMOS SANTO ANTONIO DA PATRULHA - RS - 95500000 Fone: (51)3662-8542 Fax: (51)3662-8526		0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	
		Nº 000006154 SÉRIE 0 FL 1 / 1		CHAVE DE ACESSO 4323 0904 9302 6200 0106 5500 0000 0061 5410 0050 1400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.AQUIRIDA DE TERC.DEST.A NAO CONTRIB.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230204513100 06/09/23 12:24:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1140072401		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CPF/CNPJ 04.930.262/0001-06	
DESTINATARIO / REMETENTE				CNPJ / CPF / IDEstr. 03.347.101/0001-21	
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS				DATA DA EMISSÃO 06/09/2023 12:24	
ENDEREÇO AV DUQUE DE CAXIAS 526		BAIRRO / DISTRITO VILA AURORA		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO RONDONOPOLIS		FONE / FAX (66)99834-3234	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 78710300
DATA/HORA ENTRADA/SAÍDA 06/09/23 11:50					

FATURA		VALOR ORIGINAL		VALOR DESCONTO		VALOR LÍQUIDO	
NÚMERO 000006154		605.000,00		0,00		605.000,00	

DUPLICATAS							
NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.
001	16/10/23	605.000,00					

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
530.601,20	37.142,08	0,00	0,00	0,00	605.000,00	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0-Contrat. por conta do Remetente									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

VOLUMES		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	IMAP							
	VOLUME(S)								

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MF02461	CESTO AEREO, MARCA IMAP, MODELO LI 14.000 \$ GI OTHER SIDE, ANO DE FABRICACAO: 2023, NUMERO DE SERIE: 7289523, COM BAUS LATERAIS, PARA CHOQUE, PROTETOR LATERAL ANTI MOTO, PORTA CONE, PORTA ESCADA, OLEO HIDRAULICO E KIT DE MONTAGEM, NIEV: RS0A91452,2P00111. INSTALADO EM CHASSI: 9535H5TB3PR049915. TRIBUTOS APROXIMADOS RS: 76860,00	84269900	020	6108	UN	1,0000	280.000,00	280.000,00	205601,20	14.392,08	0,00	7,00	0,00
AD12642	CAMINHAO MARCA: VOLKSWAGEN, VW 9.170 DRC 4X2 DELIVERY ANO 2022, MODELO: 2023, COMBUSTIVEL: DIESEL, COR: BRANCO, CHASSI: 9535H5TB3PR049915. TRIBUTOS APROXIMADOS RS: 108615,00	87042210	000	6108	UN	1,0000	325.000,00	325.000,00	325000,00	22.750,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS BASE DE CALC. REDUZIDA CFE LIVRO I ART. 23 INC. XIII - LETRA A - DECRETO 37699/97-RICMS. IPI REDUZIDO A ZERO CFE. DECRETO 6.006/2006. VALOR ICMS DO DESTINATARIO 57.271,23 VALOR ICMS REMETENTE 0,00 VALOR FUNDO COMBATE A POBREZA 0,00 AS MERCADORIAS DEVEM SER REMETIDAS PARA O ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº526, BAIRRO: VILA AURORA, CEP: 78.710-300 CIDADE: RONDONOPOLIS/MT Obs.Ped.: CONTRATO Nº 89/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº: 1184/2023 - ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE DE PREÇO Nº 01/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 010/2021 - ADESAO/SEQ./CODIGO Nº 01/124672 NOTA DE EMPENHO Nº 2017000400/2023 - NAD - NOTA DE AUTORIZACAO DE DESPESA Nº 1184.1.1/2023 TRIBUTOS APROXIMADOS R\$: 185475,00											

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 06/09/23 12:24:16

www.logicainfo.com.br

REVENDEDOR :		Telefone:	
Endereço:		UF:	CEP:
Cidade:		Série:	Data:
Nota Fiscal de Venda nº	6154	0	06/09/2023
Equipamento:	Modelo: LI 14.000 S GI Other Side	Nº de Série: 7289523	
Nome do Cliente:	Município de Rondonópolis		
Endereço:	Avenida Duque de Caxias, nº 526, bairro: Vila Aurora		
Cidade:	Rondonópolis	UF: MT	CEP: 78.710-300
GARANTIA:	12 Meses	AF: 12161	Data:
	Laudo de Montagem e de Condições Operacionais nº		

CONDIÇÕES DE COBERTURA

1 - A ECOSOL garante seus produtos das Linhas de Guindastes articulados/veicular, Guindastes à cabo, Florestais, Sucateiros, Cestos Aéreos, Retroscavadeiras, contra quaisquer defeitos de material ou de fabricação, em condições de utilização normal, a partir da data da emissão da nota fiscal de saída da fábrica. A autorização para consertos de equipamentos dentro do período de garantia, ocorrerá após prévia análise da documentação referente ao apontamento dos defeitos apresentados perante a revenda mais próxima. Caso o equipamento não tenha sido montado sobre veículo, em razão do cliente ainda não dispor do mesmo, a contagem do prazo de garantia iniciará 15 dias após a emissão da nota fiscal de saída da fábrica. No caso de vendas feitas a crédito, ocorrendo inadimplência, estará suspensa a garantia no respectivo período. Regularizada a situação, será restabelecido o direito à garantia, mantendo-se a data do término. Para Tomada de Força: Comandos, Válvulas, Motores Hidráulicos, e Bomba Hidráulica, a Ecosol concede o mesmo prazo de garantia que recebe de seus fornecedores.

• Por condições normais de utilização se entende um tempo de trabalho máximo de 8:00 horas de jornada diária. Uma jornada não pode ultrapassar 100 ciclos de elevação do equipamento. Por ciclo de elevação entende-se uma sequência de trabalho do equipamento (carga, descarga, e retorno ao ponto de carga).

• A cobertura da Garantia deve ser realizada de acordo com as prescrições da Ecosol, de acordo com o Manual de Instrução e Operação, e deverá sempre ser realizada por representante autorizado Ecosol.

• No caso do equipamento ser submetido à condições de trabalho e de manutenção anormais, o período de garantia poderá ser reduzido ou anulado.

Para peças de reposição e componentes a serem instalados em Equipamentos já em operação, o prazo de Garantia é de três (03) meses, a partir da data de emissão da Nota Fiscal/Fatura.

2 - A Ecosol substituirá em Garantia as peças que a seu juízo, considerar defeituosas, em função da qualidade do material, ou em função de defeito de fabricação, com ocorrência compreendida nos períodos definidos acima. Para tanto:

• A Ecosol deverá ser notificada sobre qualquer reclamação no máximo em 48 horas da data da ocorrência. A reclamação deverá ser transmitida à Ecosol em todos os detalhes, através do formulário de reclamação previsto, preenchido em todos os seus itens. No caso de informações incompletas, a reclamação não será considerada.

• A peça supostamente defeituosa deverá ser encaminhada à Ecosol, acompanhada de uma Nota fiscal, com texto indicando claramente, "PEÇA PARA INSPEÇÃO DE GARANTIA". O pagamento do transporte via terrestre será por conta do Representante/Cliente. Nenhuma fatura definitiva será aceita pela Ecosol nesse momento.

• recebida a remessa, a Ecosol procederá a inspeção da peça, e de acordo com o parecer técnico, decidirá se a mesma deve ser coberta ou não pela Garantia. Em caso de cobertura a Ecosol fará reposição da peça defeituosa, providenciando sua liberação o mais rápido possível. O custo do transporte será então coberto pela Ecosol, que neste caso também ressarcirá a despesa anterior de remessa para inspeção. A Garantia Ecosol compreende portanto, a reposição da peça/componente considerada(o) defeituosa(o), os custos de remessa ida e volta da mesma por via terrestre, e a mão-de-obra de desmontagem e montagem.

• Em nenhuma hipótese, as peças encaminhadas à Ecosol para avaliação, e cobertas por garantia, poderão ser devolvidas ao Cliente, nem o Cliente poderá reivindicar ou reclamar a esse respeito.

- Os seguintes casos não terão cobertura de garantia pela Ecosol:
- Uso do equipamento em desacordo com suas especificações técnicas, constantes do Manual de Instrução e Operação;
 - Problemas em equipamento onde a bomba, válvulas, comandos, circuitos hidráulicos, e tomadas de força, instalados e regulados pela Ecosol ou seus autorizados, tenham sido alterados pelo Cliente;
 - Problemas surgidos após qualquer tipo de intervenção de pessoas não autorizadas sobre equipamentos Ecosol, seja na instalação de acessórios complementares, seja na tentativa de conserto ou manutenção.
 - Itens que se consomem ou desgastam naturalmente com o uso (óleo hidráulico, filtros, pinos, buchas, retentores);
 - Defeitos causados por ação química, ou pela presença da materiais abrasivos, e danos à parte externa do equipamento (Pintura, acabamentos, condutos rígidos ou flexíveis, conexões, e válvulas), causados nas operações de transporte efetuado por terceiros.
 - Problemas devidos a: falta de lubrificação; uso de lubrificantes e graxas não recomendadas pela Ecosol; emprego de óleo hidráulico contaminado ou usado; presença de partículas metálicas de qualquer origem no interior do circuito hidráulico;
 - Problemas devidos à uso de pressão inadequada no sistema hidráulico;
 - Nenhuma garantia ser à concedida para acessórios, equipamentos complementares, peças e componentes, que não sejam fornecidos originalmente pela Ecosol.
 - Não for apresentada, a Nota Fiscal de Compra à qual se integra o presente Certificado, e também o Termo de Recebimento - Laudo de Montagem e de Condição Operacional.
 - O defeito apresentado for ocasionado por acidente de trânsito, agentes da natureza, maus tratos, uso inadequado, uso acima da capacidade, negligência.
 - Não forem obedecidas as recomendações de procedimentos e prazos de revisão e manutenção constantes do Manual de Instrução e Operação;
 - O equipamento for instalado em veículo ou plataforma em desacordo com a orientação da Ecosol;
 - O equipamento for reinstalado em veículo ou plataforma diferente daquela para a qual foi adquirido;
 - Remoção das placas de identificação do equipamento;
 - Operação do equipamento por operadores não certificados;
 - Inobservância das leis ou normas de segurança estabelecidas pela ABNT ou em qualquer outra legislação vigente do estado, país ou empresa (onde estiver em operação o equipamento); O desconhecimento das normas e ou legislação referente ao uso e conservação do equipamento não exime o usuário de suas responsabilidades, já que o fabricante coloca-se a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relativas as condições de uso e segurança de seus equipamentos.
- 4 - A responsabilidade da Ecosol, a qualquer título, não ultrapassará o valor do equipamento, peça ou serviço coberto pela garantia de fábrica.
- 5 - A Ecosol não se responsabiliza por modificações, alterações, colocação de acessórios, ou consertos feitos em seus produtos pelo Cliente, ou por terceiros, sem consulta prévia ou projeto elaborado por ela, assim como por qualquer prejuízo decorrente de operação inadequada, negligência, sobrecarga, ou utilização imprópria do equipamento pelo Cliente ou terceiros. Não haverá cobertura de garantia no caso de constatar-se conserto ou modificações no equipamento feitas com peças que não sejam originais Ecosol, ou serviços de assistência técnica que não sejam prestados por seu pessoal autorizado.
- 6 - A Ecosol não responderá, em qualquer hipótese, por penalizações decorrentes de atraso, paradas de trabalho ou qualquer outro prejuízo, como perda de receita e lucros cessantes, assim como por danos ou prejuízos a bens ou pessoas, resultantes da utilização dos seus equipamentos ou do período em que estes permanecerem sob assistência técnica para reparos cobertos pela garantia de fábrica.
- 7 - A Garantia, será dada onde a Ecosol mantiver serviços autorizados. O transporte do equipamento ao local, e o seu retorno, é de inteira responsabilidade do Cliente.
- 8 - A Ecosol se obriga a fornecer peças de reposição para os equipamentos de sua fabricação enquanto os mesmos estiverem sendo comercializados, além de assegurar o seu fornecimento pelo prazo de 5 (cinco) anos após o produto, ou modelo, deixar de ser fabricado pela empresa

Ecosol Soluções Ecológicas LTDA

Rodovia Cristovão Pereira de Abreu, RS30, Nº 195 - Santo Antônio da Patrulha - RS
CEP: 95.500-000 - Fone: (51) 3662-8515 - comercial@ecosol.com.br

NOME _____
 RG / CPF _____

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA _____

CT-e

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA _____

NÚMERO 9060

ASSINATURA / CARIMBO _____

SÉRIE 1



INOVE CARGAS EXPRESSAS LTDA
 CNPJ: 10.274.724/0001-87 - IE: 1240316884
 AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 2353, PINHEIRO -
 SAO LEOPOLDO/RS - 93042-165 - (51)3253-3411

DACTE
 Documento Auxiliar do Conhecimento
 de Transporte Eletrônico

MODAL
RODOVIÁRIO

FL
 1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	9060	14/09/2023 15:16	



TIPO DO CT-E: Normal
 TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: SIM NÃO

Chave de acesso
4323 0910 2747 2400 0187 5700 1000 0090 6012 1936 5834

Consulta em <http://www.cte.fazenda.gov.br/porta1>

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6352 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso
143230184956504 - 14/09/2023 15:31:28

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
 4317608 / RS - SANTO ANTONIO DA PATRULHA

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
 5107602 / MT - RONDONOPOLIS

REMETENTE: ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO J LOPES, 1436 - PITANGUEIRAS
 MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PATRULHA CEP 95500-000
 CNPJ/CPF: 04.930.262/0001-06 INSCR. EST. 1140072401
 UF RS PAÍS BRASIL FONE (51)3662-8500

DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE RONDONOPOLIS
 ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, 526 - VILA AURORA
 MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS CEP 78710-300
 CNPJ/CPF: 03.347.101/0001-21 INSCR. EST.
 UF MT PAÍS BRASIL FONE (66)99834-3234

EXPEDIDOR
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 CNPJ/CPF
 UF PAÍS INSCR. EST. FONE

RECEBEDOR
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 CNPJ/CPF
 UF PAÍS INSCR. EST. FONE

TOMADOR: ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PATRULHA CEP 95500-000
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO J LOPES, 1436 UF RS PAÍS BRASIL
 CNPJ/CPF: 04.930.262/0001-06 INSCR. ESTADUAL 1140072401 FONE (51)3662-8500

PRODUTO PREDOMINANTE: VEICULO OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA VALOR TOTAL DA CARGA: 605.000,00

QTD. CARGA	PESO BRUTO (Kg)	UNIDADE (Un)	CUBAGEM (M³)	QTD. DE VOLUMES (Un)
9.000,000	1.000			1,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE VALOR	9.800,00							10.537,63
ICMS	737,63							VALOR A RECEBER
								10.537,63

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	10.537,63	7,00%	737,63	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	04.930.262/0001-06	000 / 000006154			
	CHAVE:	4323090493026200010655000000061541000501400			

OBSERVAÇÕES GERAIS

CARGA DO CTE VEICULO CAMINHAO VW 9.170 PLACA JCA6D24 CHASSI 9535H5TB3PR049915 RODANDO, E CESTO AEREO IMAP ACOPLADO AO VEICULO. PEDIDO DE COMPRAS NUMERO 4703.
 MOTORISTA: VAGNER RECH, CPF: 881.706.670/20.
 TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA (RNTRC), CPF/CNPJ 04.930.262/0001-06, ENDEREÇO RUA FRANCISCO J LOPES, 1436, 03, BAIRRO PITANGUEIRAS, SANTO ANTONIO DA PATRULHA/RS, CEP 95500-000, PROPRIETÁRIO DO VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, PLACA JCA6D24 - RENAVAL 01351195821, UF RS, MOTORISTA VAGNER RECH, CPF 881.706.670/20
 NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO: 632518597
 INICIO VIAGEM: 14/09/2023 15:16
 SEGURO CONTRATADO COM TOKIO MARINE SEGURADORA (CNPJ 33.164.021/0001-00), APOLICE DE SEGURO: 54000697295/55000695941

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

RNTRC DA EMPRESA: 45082553 ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E RESERVADO AO FISCO

EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA (11)99578-6546.

Relatório de Inspeção de Materiais

Relatório nº: 392/2023	Data do ensaio: 05/09/2023
Descrição do Produto: LINER	
Marca do Produto: STANPLAST	
Temperatura (Média): 24°C	Umidade Relativa do Ar (Média): 50%
Solicitante: IMAP	Quantidade: 1 peça
Norma Aplicável: NBR 16092/18 (5.4.2.4)	

Ensaio realizados

1 – VISUAL 2 – DIMENSIONAL 3 – ELÉTRICO

1 – VISUAL

Os elementos abaixo especificados visualmente apresentaram aspecto satisfatório para realização do ensaio de tensão aplicada.

2 – DIMENSIONAL

As dimensões encontradas no elemento são:

Elemento	Dimensões
LINER	720X520X1070mm

3 – ELÉTRICO

3.1. Equipamento utilizado:

Testador de alta tensão alternada, 0 a 120 KVca @ 50mAcA, 0 a 60 Kvca @ 100mAcA, 60 HZ, marca E.E.A.T, modelo AT120050CADMT2SAURS232, série 116 AB, calibrado em 28/09/2022, Certificado de Calibração nº 192724-101 emitido pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

3.2. Ensaio Realizado:


Os elementos foram ensaiados conforme NBR 16092/18 (5.4.2.4). Foi aplicada uma tensão de 50kV, a uma taxa de elevação de no máximo 3kV/s durante o tempo de 60s monitorando sua corrente de fuga:

Número Fasc	Elemento	Marca	Tensão aplicada (kV)	Resultado
4961	LINER	STANPLAST	50	SATISFATÓRIO


RESULTADO: Os elementos submetidos ao ensaio elétrico de tensão aplicada apresentaram desempenho SATISFATÓRIO, (conforme Norma NBR 16092/18), não ocorrendo ruptura de seu isolamento.

OBS.: Não nos responsabilizamos por quaisquer danos causados por má conservação ou uso indevido ocorrido após o ensaio elétrico.

RECOMENDA-SE NOVO ENSAIO NO PRAZO MÁXIMO DE 12 MESES OU QUANDO HOVER QUALQUER SUSPEITA DE DANO OU DEFEITO OBSERVADO PELO USUÁRIO.



Silvio Sandro Silva de Araujo
Eletrotécnico
CFT 91132126053



Ana Cristina Santos Mikoski
Engenheira Eletricista
CREA RS 242553

Relatório nº: 387/2023 Data da emissão: 05/09/2023

1. Objeto / Escopo:

Ensaio de alta tensão em cesta aérea Isolada conforme norma ABNT NBR 16092:2018.

LANÇA ISOLADA LANÇA E LINER LINER

2. Informações do Cliente

Cliente: **IMAP**
Localidade: **STO ANTONIO DA PATRULHA/RS**
Nome do Gestor: **ADEMIR**

3. Informações do Veículo

Placa do Veículo: **JCA6D24**
Hodômetro:
Chassi: **9535H5TB3PRO49915**
Modelo: **9.170**

4. Informações do Equipamento

Equipamento: **LANÇA**
Horímetro:
Fabricante: **IMAP**
Modelo: **LI 14.000 SGI 0.S**
Nº de série: **7289523**
Ano Fabricação: **2023**
Estado: NOVO USADO
Tipo do cesto: SIMPLES DUPLO
Lança isolada: SUPERIOR SUPERIOR INFERIOR
Categoria: A B C
Tensão de Qualificação: 46kV 69kV 138kV
Estabilizador: DIANTEIRO TRASEIRO DIANTEIRO TRASEIRO

5. Rastreabilidade dos equipamentos utilizados

Equipamento / Marca / Modelo	Nº Série	Certificado	Laboratório	Validade
Testador de alta tensão/EEAT AT120050CADMT2SAURS232	116 AB	192724-101	IPT	28/09/2023

6. Informações do ensaio da LANÇA ISOLADA

Procedimento FASC: **ITEE-11 (Ensaio Cestas Aéreas)**
Local de realização do ensaio: **STO ANTONIO DA PATRULHA/RS**
Data do ensaio: **05/09/2023**
Hora início / Hora Término: **15:00 15:03**
Temperatura (média): **24°C**
Umidade Relativa do ar (média): **50%**
Código de Rastreabilidade: **4956**

7. Medições realizadas

KVca	Corrente de fuga (µA)		KVca	Corrente de fuga (µA)		ESQUEMA DO ENSAIO
	MÁX.	Medição AT01		AT02	MÁX.	
10	Cat B = 60 µA Cat C = 400 µA	55	5	Cat B e C = 3000 µA		
20		111	10			
30		165	20			
40		220	30			
50		276	35			
60		330	40			
70	Cat B = 120 µA Cat C = 1000 µA	385	50			
80		441				
90		496				
100		556				
110		600				
120		640				

- VALORES DE ENSAIOS QUALIFICAÇÃO TABELAS A.1 A.2
 VALORES DE ENSAIOS PERIÓDICOS TABELAS A.3 A.4

8. Resultado do ensaio da LANÇA

APROVADO REPROVADO

09. Resultados do ensaio do LINER 1

Código de rastreabilidade:
 Fabricante do Liner:
 Dimensões:
 Tensão aplicada (kV):
 Resultado: APROVADO REPROVADO

10. Resultados do ensaio do LINER 2

Código de rastreabilidade:
 Fabricante do Liner:
 Dimensões:
 Tensão aplicada (kV):
 Resultado: APROVADO REPROVADO

11. Observações

Este(s) equipamento(s) deverá(ão) ser ensaiado(s) novamente no prazo máximo de 12 meses, conforme marcação colocada na etiqueta de rastreabilidade do equipamento, atendendo desta forma a periodicidade máxima estabelecida através da NR-10.
 É recomendado que seja refeito o teste elétrico sempre que seja feita qualquer manutenção do mesmo.
 Reproduções deste documento somente terá valor se forem integrais.
 Este relatório não é um certificado de conformidade do produto.

12. Responsabilidades

Silvio Sandro Silva de Araujo
 Eletrotécnico
 CFT 91132126053

Ana Cristina Santos Mikoski
 Engenheira Eletricista
 CREA RS 242553